



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 1024 / 2023

Dispõe sobre a instalação de complexos de banheiro público nas praças com atividade gastronômica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

22 DE julho DE 2023.


Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede

22 JUN 2023
11 05




Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO N° 1024 / 2023

PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre a instalação de complexos de banheiro público nas praças com atividade gastronômica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Serão instalados complexos de banheiro público nas praças com atividade gastronômica.

Parágrafo único. O equipamento ficará aberto todos os dias (de segunda a domingo, inclusive feriados), das 6h à meia-noite, para atender a população que frequenta e trabalha na região.

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

22 DE junho DE 2023.


Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa fornecer um complexo de banheiro público para atender a população que frequenta e trabalha nas praças de Fortaleza.

Frise-se que as indicações de obras e serviços propostas pelos parlamentares atende aos reclamos da população, sendo de extrema importância a execução.

Sendo assim, se faz necessário um complexo de banheiro público para cada praça com atividade gastronômica do município para atender principalmente os trabalhadores.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.



Estrela Barros
Vereadora - Líder da Rede